



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.
email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 311/2025

EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, vereador deste Município, usando as prerrogativas que lhes são conferidas pela lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito, **A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE, NA RUA ABELINO FRANCISCO MEDINA, NO BAIRRO VILA NOVA.**

JUSTIFICATIVA

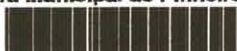
Os moradores da referida rua, estão reclamando que alguns motoristas que utilizam a via, estão trafegando em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas principalmente das crianças que usam a via para se divertir. Assim sendo, os mesmos estão cobrando a construção de um redutor de velocidade para evitar riscos maiores.

Assim justifica-se a presente indicação.

Sala das sessões, 12 de agosto de 2025

EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
VEREADOR-PSDB

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 976/2025
Data: 13/08/2025 - Horário: 09:10
Legislativo